

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

PLANO DE AÇÃO EDITAL CMI 01/2024

1. Identificação do Projeto:		
1.1. OSC Proponente: Sociedade Espírita Cinco de Setembro		
1.2. Endereço: Rua Tapajós, 2881, Ipiranga – Ribeirão Preto - SP		
1.3. Data da Constituição: 05/09/1973	1.4. Telefone: 16-3622 4181	
1.5. CNPJ: 46.940.953/0001-30	1.6. E-mail: casadovovo@casadovovo.org.br	
1.7. Site: www.casadovovo.org.br		
1.8. Nome do Responsável Legal: Wladimir Hiesinger Monteiro		
1.9. RG: 6.404.926-7 SSP/SP		
1.10. CPF: 002.792.878-01		
1.11. Endereço Residencial: Rua Salvador Neves, nº 598 – Bairro Sumarezinho		
1.12. Telefone Pessoal: 16-99184 6552		
1.13. E-mail Pessoal: presidente@casadovovo.org.br		
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Tatiane Tavares		
1.15. Formação: Serviço Social	1.16. Inscrição Profissional: CRESS 50186	
1.17. E-mail: assistentesocial@casadovovo.org.br		
1.18. Responsável pelo acompanhamento do objeto: Tatiane Tavares		
1.19. Cargo: Coordenadora de projetos		
1.20. Conta: 22170-8	Agência: 6504-8	Banco do Brasil: 001
2 - Apresentação da Organização		
2.1. Histórico da Organização:		
<p>A Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”, inscrita no CNPJ sob o número 46.940.953/0001-30, é uma associação nos termos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro. Constituída em 05 de setembro de 1973, nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, onde tem sede e foro, está situado na Rua Tapajós número 2881. É uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado. É filantrópica e tem caráter assistencial, compreendendo assistência material e religiosa.</p> <p>Desenvolve o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, oferecendo acolhimento</p>		

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

institucional para Usuários com idade igual ou superior a 60 anos, sendo uma Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

A inserção dos usuários na instituição é feita quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e de convívio familiar. O acolhimento na entidade é previsto para os idosos que não dispõem de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos (resolução nº 109/11/2009) e provenientes do município de Ribeirão Preto.

2.2. Finalidade Estatutária:

“Artigo 1º – A Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”, inscrita no CNPJ sob o número 46.940.953/0001-30, é uma associação nos termos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro. Constituída em 05 de setembro de 1973, nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, onde tem sede e foro, está situado na Rua Tapajós número 2881. É uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado. É filantrópica e tem caráter assistencial, compreendendo assistência material e religiosa. Seu primeiro Estatuto está registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob o número 1023 página 14 do livro A-3 da Pessoa Jurídica. É reconhecida de Utilidade Pública Municipal (Lei 3053 de 24/10/1975), Estadual (Lei 1436 de 04/11/1977) e Federal (Decreto 90564 de 27/11/1984). É registrada no Conselho Nacional de Assistência Social desde 23/07/1997 e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

Parágrafo único - A Sociedade prestará “Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, tendo como modalidade ao abrigo Institucional”:

a) “Dentro dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade”, nomeado como “Acolhimento institucional”, tratando-se da descrição geral do acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. “A organização dos serviços deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, religião, gênero e orientação sexual”;

b) “Dentro dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade”, nomeado como “Acolhimento institucional”, tratando-se da descrição geral do acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. “A organização dos serviços deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, religião, gênero e orientação sexual”;

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

c) “o atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis”;

d) “Deve funcionar em unidade inserida na comunidade, com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade”;

e) “O acolhimento deverá ser para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com até o grau III de dependência. A Natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para os idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situação de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares ou rompidos”:

e.1) “Idosos com vínculos de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.”

e.2) Salientando que os idosos a serem abrigados estarão em conformidade com a legislação e seu estado de saúde, não enquadrando casos de etilismo e psiquiatria.

f) Dentro do serviço de acolhimento institucional para idosos, a Sociedade desenvolverá o seu projeto da seguinte forma: “Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar acolhendo idosos com diferentes necessidades até o grau III de dependência, assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como de acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A Capacidade de atendimento na entidade seguirá as normas da vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até três idosos no quarto”.

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

3. Apresentação do Projeto:

3.1. Título do Projeto:

Casa do Vovô – Acolhendo com amor

Período de Execução

Início

Término

Junho/2024

Maio/2025

3.2. Valor do saldo sensibilizado: R\$ 2.471.878,75

3.3. Valor referente à Resolução nº 13/2024: R\$ 100.000,00

3.4 Valor Global da Proposta: R\$ 2.571.878,75

3.5 Eixo: 1

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade –

A Organização da Sociedade Civil - OSC - Casa do Vovô está localizada no complexo Ipiranga situada na Rua Tapajós, 2881 - bairro que conta com 91 mil habitantes (Censo 2010), área de atuação do CRAS 3 em Ribeirão Preto. O presente projeto destina-se ao acolhimento de idosos residentes no município de Ribeirão Preto.

Quanto ao entorno, da Instituição está localizada em um bairro que oferece uma ampla rede de serviços disponíveis à comunidade, a qual o idoso pode ter acesso para sua inclusão social, tais como as principais: 6 unidades básicas de saúde (CMSC., C.S.E, UBS Dr. Adalberto Teixeira Andrade, UBS Dr. Álvaro Panazzolo, UBS Ipiranga, UBS Jardim Presidente Dutra), 1 UBDS (Dr. Joel D. Machado), 2 ambulatórios Especializados (CAPS Saúde Mental e CAPS AD) e 1 CRAS-3.

Partindo do princípio que acolhemos idosos (as) em situações vulneráveis socialmente, o impacto social gerado é principalmente na vida do (a) idoso (a), como consequências do avanço da idade, aumentam as limitações e os idosos acabam por perder, aos poucos, funções físicas, fisiológicas e cognitivas. Isto se agrava com o fato de atualmente o funcionamento familiar muitas vezes não ser harmônico, o que pode contribuir para o surgimento de doenças nos diferentes membros familiares, em especial nos idosos.

Com o acolhimento institucional, a pessoa idosa recebe atendimento integral desde os cuidados básicos de higiene, até cuidados psicológicos e de saúde, impactando na qualidade e expectativa de vida do próprio idoso (a), diminuindo e prevenindo risco a sua própria saúde e vida.

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

Dentro do serviço de acolhimento institucional para idosos, a Sociedade Espírita desenvolverá o seu projeto da seguinte forma: “Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar acolhendo idosos com diferentes necessidades graus I, II e III de dependência, assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como de acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

A Capacidade de atendimento na entidade seguirá as normas da vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até três idosos no quarto”.

4.2. Justificativa –

Os dados demográficos demonstram um recente e acelerado processo de envelhecimento da população brasileira e apontam que, entre 1960 e 2025, o Brasil passará da 16ª para a 6ª posição mundial em número absoluto de indivíduos com 60 anos ou mais. (Baeta, 1991; Papaleo – Neto & Ponte, 1996; Paschoal, 1996; Chaimowicz, 1997). Pelas projeções estatísticas da PNAD no ano 2025, a proporção de idosos será de 15%, ou seja, o equivalente a 32 milhões de pessoas, comprovando assim que o Brasil não é mais um país de jovens (Brasil – MPAS, 2000).

Estima-se que a proporção de idosos em Ribeirão Preto cresceu quase três vezes mais que a população total e deu um salto de 78 % em 15 anos, crescimento maior que o Estado de São Paulo. Em 2010, havia na cidade 76.157 mil pessoas com 60 anos ou mais. Em 2018, a população nessa faixa etária subiu para 102.431 pessoas. Enquanto isso o número de moradores de Ribeirão Preto cresceu 28,5% no período, segundo dados IBGE/PNAD. Paralelamente a esse fato relevante, há ainda uma oferta limitada de atendimento à população idosa em face de demanda atual e sua projeção em médio e longo prazo.

Atualmente, no Município de Ribeirão Preto, somos em 05 Instituições de Longa Permanência para Idosos vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal do Idoso. Essas 05 Instituições possuem disponível um total de 200 vagas sociais para acolhimento de pessoas idosas em situações de risco. Esse número de vagas é insuficiente para suprir a demanda de nosso município, conseqüentemente, gerando uma lista de espera de 50 pessoas idosas, já avaliadas pela Secretaria municipal de Assistência Social e elegíveis para acolhimento em ILPI, e estima-se que há mais de 100 pessoas idosas aguardando a avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social num quadro de demanda crescente.

Apesar do nível de riqueza elevada, com renda per capita, maior que a média do Estado, o município não exibe bons indicadores sociais, aparecendo no grupo do índice paulista de responsabilidade social, possuindo

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

4,55% dos seus domicílios particulares com renda per Capita de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo e 11,75% dos domicílios particulares com renda per Capita de $\frac{1}{2}$ salário mínimo vigente (SEADE, 2012). O índice de GINI, medidor da desigualdade social nos traz um número de 0,5458, sendo avaliado de 0 a 1 e quanto mais perto do 0, menor a desigualdade, ou seja, o município apresenta um elevado índice de desigualdade social.

É sabido que a implantação da Política Nacional de Assistência Social prevê, na Proteção Social Básica, o objetivo de prevenir situações de risco, assim como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários (SUAS/CRAS). Porém, sabe-se que apenas o poder público não consegue suprir adequadamente essa nova realidade, e que o terceiro setor vem desenvolvendo um trabalho de grande importância dentro dessa nova vertente da questão social.

Embora não seja a única opção, existem casos em que o acolhimento se faz necessário, como por exemplo: ausência de apoio familiar, limitações que envolvem o fator econômico, a transição de um modelo de família extensa para um modelo nuclear, os estigmas e preconceitos criados em relação à velhice, além das dificuldades provenientes do desenvolvimento de doenças degenerativas e senilidade, ocasionando altos níveis de dependência.

Paralelamente a esse fato relevante, sabe-se que as oportunidades para desfrutar de uma velhice próspera e ativa, acrescida de saúde e bem-estar, estão distribuídas de forma desigual dentro e entre as sociedades. Diante do desafio que as sociedades enfrentam de oportunizar que todos os grupos de idosos envelheçam ativamente e com dignidade, tem sido enfatizada a relevância de atenção especial às desigualdades sociais na velhice, devido as questões sociais impostas a população idosa com a Pandemia de COVID 19 e seus desdobramentos, como perda da renda, adoecimento físico e/ou mental, situação de rua, falta de acesso a seguros sociais, que realçam a dimensão das fragilidades da pessoa idosa, em manter-se em pleno exercício da cidadania.

Esse cenário aponta para a necessidade de políticas públicas de atenção aos idosos, incentivando a criação de uma rede de suporte para o atendimento direto a pessoa idosa, de apoio às famílias e formação de profissionais, garantindo maior qualidade no atendimento.

4.3. Objeto: -

Financiamento através da administração pública municipal para execução de **Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas**, de ambos os sexos, com vínculos rompidos ou fragilizados e de diferentes

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

graus de dependência, I, II e III, por meio do serviço de Acolhimento Institucional, assegurando a convivência familiar e comunitária, a fim de garantir proteção integral aos acolhidos (as) (pessoas idosas).

4.4 Abrangência Territorial: (registrar o território onde as ações atingem)

Todas as regiões de Ribeirão Preto

Região específica. Indicar:

5. Público Alvo a ser Abrangido:

5.1. Capacidade de Atendimento: 85 vagas para pessoas idosas

5.2. Usuários - Os usuários beneficiados são 85 pessoas idosas que necessitem dos serviços de Proteção Social de Alta Complexidade na modalidade Abrigo institucional com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência, residentes na cidade de Ribeirão Preto, que tenham sido esgotadas todas as alternativas de permanecerem com sua família e que enfrentem situação de vulnerabilidade social.

5.3. Forma de Acesso dos Usuários:

A forma de acesso se dará por encaminhamento **Exclusivo** através do **Departamento de Proteção Social Especial (DPSE)** e a **Seção de Serviços e Programas Especializados para Pessoas Idosas**, ambos ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Ribeirão Preto - SP.

Após o encaminhamento a equipe técnica da OSC, realizará a avaliação in loco do perfil da pessoa idosa, de forma a assegurar um encaminhamento seguro e adequado. Em situações de pessoas idosas com quadros decorrentes de doenças psiquiátricas, uso abusivo de álcool e drogas, somente serão acolhidas após a autorização e parecer do (a) médico (a) desta Sociedade no que se refere ao acompanhamento ambulatorial e estabilização destas pessoas idosas. Os pareceres serão justificados em caso de indeferimento.

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

6. Processo de Monitoramento e Avaliação:

6.1. Objetivo Geral:

Ofertar acolhimento institucional a pessoa idosa com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, independente de grau de dependência, assegurando a convivência familiar e comunitária, a fim de garantir proteção integral.

6.2. Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Verificação	Resultados Esperados
1. Acolher e garantir proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	1.1 Acolhimento Institucional; 1.2 Atendimento com equipe multidisciplinar; 1.3 Capacitação continuada.	1.1 Acolher 85 pessoas idosas encaminhadas pelas parcerias com a SEMAS/ CMI. 1.2 Atender integralmente às necessidades de saúde e bem-estar de 85 idosos, por meio de uma equipe multidisciplinar, garantindo um cuidado personalizado e de qualidade. 1.3 Participação de 70% de todos os colaboradores	1.1 Número de pessoas idosas acolhidas; 1.2 Número de idosos atendidos pela equipe multidisciplinar em relação ao total de idosos na instituição; 1.3 Percentual de colaboradores que participaram da Educação Continuada.	1.1 Relatório mensais, trimestrais e anual; 1.2 Relatório mensais, trimestrais e anual; 1.3 Lista de presença das capacitações continuadas.	1.1 Mensal, Trimestral e anual 1.2 Mensal, Trimestral e anual. 1.3 Trimestral	Oferecer atendimento digno e humanitário as pessoas idosas acolhidas.

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

		em pelo menos 2 capacitações no ano.				
2. Restabelecervínculos familiares e/ousociais.	2.1 Encontros de famílias; 2.2 Festas comemorativas; 2.3 Final de semana em “casa”; 2.4 Cuidando da espiritualidade; 2.5 Visitas de familiares e comunidade.	2.1 Realizar 2 encontros por ano 2.2 Realizar mensalmente festas comemorativas. 2.3 Realizar mensalmente saídas de moradores para casa de familiares ou amigos. 2.4 Realizar mensalmente saídas de moradores para espaços religiosos. 2.5 Receber diariamente visitas de familiares e comunidade para pessoas idosas acolhidas.	2.1 Número de encontros realizados com famílias. 2.2 Número de festas comemorativas realizadas mensalmente. 2.3 Número de saída de moradores para casa de familiares e amigos mensalmente. 2.4 Número de pessoas idosas que frequentaram espaços religiosos mensalmente. 2.5 Frequência de visitas realizadas por familiares e comunidade.	2.1 Lista de presença de encontro. 2.2 Relatório mensais, trimestrais e anual. 2.3 Relatório mensais, trimestrais e anual. 2.4 Relatório mensais, trimestrais e anual. 2.5 Relatório mensais, trimestrais e anual.	2.1 Semestral 2.2 Mensal 2.3 Mensal 2.4 Mensal 2.5 Mensal	Prevenir situações de isolamento e exclusão social de pessoas idosas após o acolhimento.

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

<p>3. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e da capacidade de realização de atividades da vida diária.</p>	<p>3.1 Terapia Ocupacional; 3.2 Fisioterapia; 3.3 Reunião participativa lúdica de moradores; 3.4 Pesquisa de satisfação com moradores e familiares.</p>	<p>3.1 Garantir 60% de adesão de moradores (as) nas atividades ocupacionais. 3.2 Garantir 60% de adesão de moradores (as) nas atividades de fisioterapia. 3.3 Adesão de 50% de pessoas idosas para as reuniões participativas lúdicas. 3.4 Adesão de 50% de participação nas pesquisas realizadas semestralmente.</p>	<p>3.1 Percentual de moradores que aderiram as atividades ocupacionais. 3.2 Percentual de moradores que aderiram as atividades da fisioterapia. 3.3 Percentual de participantes nas reuniões participativas lúdicas. 3.4 Percentual de participantes nas pesquisas de satisfação.</p>	<p>3.1 Relatório mensais, trimestrais e anual. 3.2 Relatório mensais, trimestrais e anual. 3.3 Relatório mensais, trimestrais e anual. 3.4 Apuração das pesquisas de satisfação. Relatório mensais, trimestrais e anual.</p>	<p>3.1 Mensal, Trimestral e anual 3.2 Mensal, Trimestral e anual 3.3 Semestral 3.4 Semestral</p>	<p>Resgate de autonomia, autoestima e protagonismo de pessoas idosas acolhidas.</p>
<p>4. Desenvolver condições para a independência e autocuidado.</p>	<p>4.1 Terapia Ocupacional 4.2 Fisioterapia 4.3 Atendimento de enfermagem</p>	<p>4.1 Garantir 60% de adesão de moradores (as) as atividades ocupacionais. 4.2 Garantir 60% de adesão de</p>	<p>4.1 Percentual de moradores que aderiram as atividades ocupacionais. 4.2 Percentual de moradores que</p>	<p>4.1 Relatório mensais, trimestrais e anual. Evoluções profissionais em prontuário. 4.2 Relatório mensais, trimestrais e anual.</p>	<p>4.1 Mensal, Trimestral e anual 4.2 Mensal, Trimestral e anual</p>	<p>Resgate de autonomia, autoestima e protagonismo de pessoas idosas acolhidas.</p>

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

		moradores (as) nas atividades de fisioterapia. 4.3 Garantir adesão de auto cuidado em 60 % de nossos acolhidos.	aderiram as atividades da fisioterapia. 4.3 Percentual de moradores que aderiram o autocuidado.	Evoluções profissionais em prontuário. 4.3 Relatório mensais, trimestrais e anual. Evoluções profissionais em prontuário.		
5. Promover acesso a rede de serviços e aos benefícios sociais.	5.1 Encaminhamentos a órgãos públicos, privados e organizações para acesso a bens e serviços.	5.1 Encaminhar em 100 % demandas de acesso a rede de serviços e benefícios sociais.	5.1 Percentual de encaminhamentos a rede de serviços e benefícios sociais.	5.1 Relatório mensais, trimestrais e anual.	5.1 Mensal, Trimestral e anual	Oportunizar o exercício da cidadania.

**Casa
do Vovô**

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

<p>6- Favorecer a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, promovendo o acesso a programas culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais, internas e externas, de acordo com seus interesses e possibilidades</p>	<p>6.1 Oficina de Inclusão Digital</p> <p>6.2 Oficina de Musicoterapia</p> <p>6.3 Oficina de dança;</p> <p>6.4 Passeios externos</p> <p>6.5 Expandindo fronteiras</p>	<p>6.1 Garantir 60% de adesão de moradores (as) nas atividades de ID.</p> <p>6.2 Garantir 60% de adesão de moradores (as) as atividades de musicoterapia.</p> <p>6.3 Garantir 60% de adesão de moradores (as) as atividades de dança.</p> <p>6.4 Executar um passeio externo mensal.</p> <p>6.5 Garantir 10% de vagas para pessoas idosas da comunidade nas atividades de ID, Musicoterapia e Dança.</p>	<p>6.1 Percentual de moradores que aderiram as atividades ID.</p> <p>6.2 Percentual de moradores que aderiram as atividades musicoterapia.</p> <p>6.3 Percentual de moradores que aderiram as atividades de dança.</p> <p>6.4 Número de passeios externos.</p> <p>6.5 Percentual de adesão de pessoas idosas da comunidade</p>	<p>6.1 Relatório mensais, trimestrais e anual. Controle de Frequência.</p> <p>6.2 Relatório mensais, trimestrais e anual. Controle de Frequência</p> <p>6.3 Relatório mensais, trimestrais e anual. Controle de Frequência</p> <p>6.4 Relatório mensais, trimestrais e anual. Controle de Frequência</p> <p>6.5 Relatório mensais, trimestrais e anual. Controle de Frequência</p>	<p>6.1 Mensal, Trimestral e anual</p> <p>6.2 Mensal, Trimestral e anual</p> <p>6.3 Mensal, Trimestral e anual</p> <p>6.4 Mensal, Trimestral e anual</p> <p>6.5 Mensal, Trimestral e anual</p>	<p>Contribuir para o acesso de qualidade a atividades culturais, de lazer e ocupacionais de pessoas idosas acolhidas e da comunidade.</p> <p>Prevenir e evitar situações de isolamento ou exclusão social.</p>
--	---	--	--	---	---	--

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

7. Detalhamento do Projeto/Atividade:

7.1. Metodologia:

O acolhimento é parte integrante do processo interventivo do Serviço Social. Ele reúne três elementos que agem em concomitância: a escuta, a troca de informações e o conhecimento da situação em que se encontra o usuário. Dentro da Sociedade Espírita “Cinco de Setembro” ele se dá em dois momentos:

No primeiro momento é feito a acolhida no ato da chegada do usuário a Entidade, onde colhemos dúvidas, angústias, apresentamos a entidade e funcionários, bem como relatamos normas e rotinas da entidade.

No segundo momento é feito o acolhimento pela equipe multidisciplinar sempre que identificada a necessidade ou quando solicitada pela própria pessoa idosa, visando a sua adaptação a sua realidade de morador (a) de instituição. Sempre em prol do relacionamento saudável entre nossos moradores, colaboradores e diretoria.

Realizada diariamente pela equipe de enfermagem, sob supervisão dos enfermeiros, a rotina diária de cuidados de higiene pessoal e estímulo dessas atividades em pessoas idosas que possuam condições de desenvolverem diferentes tipos de autonomia. Também são realizadas, pelos enfermeiros, as consultas de enfermagem com o objetivo de promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do idoso, bem como orientação do estado clínico e medicamentos.

Os atendimentos com fisioterapeuta têm como objetivo a melhora da função motora da pessoa idosa no que diz respeito a equilíbrio, marcha, coordenação, força, proporcionando uma melhora da qualidade de vida, prevenção de quedas através de jogos interativos no vídeo game e autonomia a pessoa Idosa.

Sempre que há necessidade, é realizado uma avaliação para indicação de equipamentos de auxílio e habilitação dos Idosos para o uso desses equipamentos, tais como muletas, andadores e cadeira de rodas. O Objetivo é promover uma maior autonomia para realização das atividades de vida diária.

Para expandir o convívio dos Idosos não apenas com funcionários e moradores, a equipe multidisciplinar realiza um trabalho para desenvolvimento de atividades comunitárias internas (visitas de grupos diversos para promover a interação intergeracional) e passeios externos (shopping, teatros, bailes, clubes, etc.). Organização e decoração de festas, bem como estimulando a participação de todos os moradores na festa de comemoração dos aniversariantes do mês, sem objetivando a valorização da pessoa idosa que faz

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

aniversário.

Por entendermos a importância do protagonismo da pessoa idosa realizamos reuniões participativas lúdicas com moradores (as) e com familiares, solicitando dos próprios moradores e famílias sugestões de atividades de interesses dos mesmos, bem como escuta de suas vontades e desejos e principalmente avaliando o Serviço Prestado, para garantir a proteção integral da pessoa idosa e sua cidadania.

7.2. Tabela de metodologia:

Atividade	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
1.1 Acolhimento Institucional;	Boas vindas e integração do (a) novo (a) morador (a) e sua família a Casa do Vovô. Contrato de prestação de serviço; Recebimento de condutas de saúde para dar continuidade no atendimento da pessoa idosa.	Equipe técnica	Sempre que houver novos acolhimentos.
1.2 Atendimento com equipe multidisciplinar;	- Atendimento médico semanal, enfermagem 24 horas, fisioterapia, nutricional, psicológico, social, terapia ocupacional diários a fim de oferecer assistência integral a pessoa idosa.	Equipe técnica	2ª a 6ª feira – 8 às 18 horas 24 horas
1.3 Capacitação continuada.	-Periodicamente serão oferecidas palestras e treinamentos presenciais e virtuais, aos colaboradores da Casa do vovô, para aprimorar os atendimentos, capacitar equipe, prevenir situações de violências institucionais, objetivando atendimento humanitário e humanizado as pessoas idosas acolhidas.	Coordenadora	Mensal Trimestral
2.1 Encontros de famílias;	Realizar encontros presenciais e virtuais com as famílias, com dinâmicas, coffee break, sorteios, apresentações de instrumentos, leitura de poesia de forma a tornar mais atrativa, divertida e orientativa.	Equipe técnica	Semestral
2.2 Festas comemorativas;	Realizar festas comemorativas e convidar os familiares e comunidade a participarem, exemplos: aniversariante do mês, bailes, carnaval, páscoa, dia das mães, dos pais, natal e ano novo. Comemorar os aniversários do mês com festa de forma a valorizar essa data para as pessoas idosas acolhidas.	Terapeuta Ocupacional	Mensal
2.3 Final de semana em “casa”	Estimular familiares a buscarem a pessoa idosa para passar o final de semana ou em datas especiais, a fim de estimular o fortalecimento de vínculo.	Assistente Social e Psicóloga	Semanal
2.4 Cuidando da espiritualidade	Estimular familiares e/ou voluntários a acompanhar a pessoa idosa a atividades religiosas, a fim de garantir o	Assistente Social e Psicóloga	Semanal

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

	exercício da espiritualidade de cada acolhido (a), respeitando suas crenças		
2.5 Visitas de familiares e comunidade.	Oportunizar e viabilizar as visitas presenciais de familiares e comunidade diariamente, a fim, de garantir que as pessoas idosas acolhidas mantenham vínculos sociais e não seja exposto a situações de exclusão social.	Assistentes Social e Psicóloga	Diariamente das 13 às 17 horas.
3.1 Terapia Ocupacional	Jogos interativos e de memória; desenhos, pinturas, artesanatos, bingo, caça palavras, uso de computadores e tablets, leitura, treino de escrita, colagens, musicoterapia. Estímulo sensoriais através de texturas e painéis sensoriais, aromaterapias, fotografias, musicoterapia; Estímulo sensorial através de óculos de realidade virtual.	Terapeuta Ocupacional	2ª a 6ª feira – 8 às 14 horas
3.2 Fisioterapia	Realizada fisioterapia respiratória e motora, caminhadas ao entardecer e exercícios ao ar livre. Atividade de prevenção de quedas através de jogos interativos com vídeo game, com a finalidade de trabalhar equilíbrio e força;	Fisioterapeuta	2ª a 6ª feira – 8 às 14 horas 12 às 18 horas
3.3 Reunião participativa lúdica de moradores	Realizar reuniões no formato lúdico, com dinâmicas, coffee break, sorteios, apresentações de instrumentos, leitura de poesia, entre outros recursos, a fim de estimular maior adesão de participantes nas reuniões.	Equipe técnica	Semestral
3.4 Pesquisa de satisfação com moradores e familiares	Realizar pesquisa com pessoas idosas acolhidas e familiares em diferentes formatos, impressa, caixa de sugestões, formulários google forms, com o objetivo de avaliarmos os serviços ofertados e o nível de satisfação de nossos usuários.	Assistentes Sociais	Semestral
4.1 Terapia Ocupacional	Jogos interativos e de memória; desenhos, pinturas, artesanatos, bingo, caça palavras, uso de computadores e tablets, leitura, treino de escrita, colagens, musicoterapia. Estímulo sensoriais através de texturas e painéis sensoriais, aromaterapias, fotografias, musicoterapia; Estímulo sensorial através de óculos de realidade virtual.	Terapeuta Ocupacional	2ª a 6ª feira – 8 às 14 horas
4.2 Fisioterapia	Realizada fisioterapia respiratória e motora, caminhadas ao entardecer e exercícios ao ar livre. Atividade de prevenção de quedas através de jogos interativos com vídeo game, com a finalidade de trabalhar equilíbrio e força;	Fisioterapeuta	2ª a 6ª feira – 8 às 14 horas 12 às 18 horas

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

4.3 Atendimento de enfermagem	Realizada diariamente pela equipe de enfermagem, sob supervisão dos enfermeiros, a rotina diária de cuidados pessoais e de higiene e estímulo dessas atividades em pessoas idosas que possuam condições de desenvolverem diferentes tipos de autonomia. Também são as consultas de enfermagem com o objetivo de promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do idoso, bem como orientação do estado clínico e medicamentos.	Enfermeiros e Auxiliares de enfermagem	24 horas
5.1 Encaminhamentos a órgãos públicos, privados e organizações para acesso a bens e serviços	Realizado sempre que necessário encaminhamento a rede sócio assistencial, órgão públicos, privados e do terceiro setor a fim de contribuir para o exercício da cidadania.	Assistente social	Sempre que necessário
6.1 Oficina de Inclusão Digital	Ensinos de manuseios de tecnologias digitais Whatsapp; Aplicativos de redes sociais; Aplicativos de transporte; Aplicativos de bancos; Aplicativos de delivery; Computadores; Tablets; Canais de denúncia, SAMU, PM e bombeiros. Aplicativos de vendas.	Monitores de ID	2ª a 6ª feira – 8 às 11 horas 13 às 17 horas
6.2 Oficina de Musicoterapia	Através da música promover interação social, resgate de lembranças de épocas, regionais, nacionais e mundiais, estimular memórias. Convidar pessoas idosas atendidas pelo CRAS III para participarem das aulas de musicoterapia.	Musicoterapeuta	3ª feira – 08 às 12 horas 5ª feira – 08 às 12 horas
6.3 Oficina de dança	Através da dança em formato circular, estimular pessoas idosas com diferentes graus de dependência a usarem movimentos livres para se expressarem e se exercitarem.	Educadora Social	2ª feira – 13 às 17 horas. 5ª feira – 13 às 15 horas 6ª feira – 13 às 15 horas
6.4 Passeios externos	Promover passeios externos para pessoas idosas acolhidas, a fim de promover o acesso a espaços públicos tais como shopping, cinemas, teatros, clubes, museus e outras OSC.	Terapeuta Ocupacional e Assistente social	Mensal
6.5 Expandindo fronteiras	Em parceria com o CRAS III solicitaremos o encaminhamento de pessoas idosas para participarem das atividades da Inclusão Digital, Musicoterapia e Dança. Divulgaremos os dias e horários para os interessados e será disponibilizado 10 vagas para essas atividades.	Assistente Social	ID 2ª a 6ª feira – 8 às 11 horas 13 às 17 horas Musicoterapia 3ª feira – 08 às 12 horas 5ª feira – 08 às 12 horas

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

			Dança 2ª feira – 13 às 17 horas. 5ª feira – 13 às 15 horas 6ª feira – 13 às 15 horas
--	--	--	--

8. Articulação com a Rede

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos –

Na intenção de garantir a proteção integral dos usuários, bem como garantia de direitos e construção da cidadania, a articulação com a rede de serviços setoriais e socioassistenciais para a efetivação das ações com os usuários se faz necessária no trabalho cotidiano da Entidade.

Para a execução desse projeto será necessária a articulação com os principais órgãos públicos ligados a Secretaria da assistência social de Ribeirão Preto. A própria SEMAS como Secretaria, na fiscalização e pactuação de parcerias públicas.

Com o Conselho Municipal do Idoso - CMI, responsável pelo lançamento e acompanhamento do atual edital 01/2024 em andamento. E após firmada as parcerias, nos acompanhamentos e orientações do projeto executado através de gestor (a) definido pela própria SEMAS/CMI.

Com o CRAS III, localizado no complexo do Ipiranga, região onde a Casa do Vovô está situada, para o encaminhamento de usuários pessoas idosas, interessadas em participarem das atividades

Será necessária a articulação com as outras ILPIs, Programas/ Projetos/ Serviços inscritos no CMI, para atividades de comum interesse das Organizações.

Entre os principais equipamentos públicos e privados utilizados destacamos: Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Secretaria Municipal da Saúde (1), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal do Idoso (CMI), Poupa Tempo (1), INSS (2), Hospitais conveniados ao SUS (Fundação Santa Lydia, Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, Sociedade Portuguesa de Beneficência Portuguesa, HC – Hospital das Clínicas – Campus USP, HC – Hospital das Clínicas – Unidade de Emergência e Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto), Núcleo de Atendimento Especializado do Idoso (1), Vigilância Sanitária (2), Ministério Público (1), Cartório de Registro Civil de Ribeirão Preto (3), DRADS (1), Funerária Baldochi, Núcleo de Prática Jurídica do Centro universitário Barão de Mauá para Curatelas, Fundo Social de Solidariedade para Fraldas e 05 ILPIs registradas com Inscrição ativa no CMI. Quanto ao entorno da Instituição está localizada em um bairro que oferece uma ampla rede de serviços disponíveis à comunidade, a qual o idoso pode ter acesso para sua inclusão social, tais como: 6 unidades

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

básicas de saúde (CMSC., C.S.E, UBS Dr. Adalberto Teixeira Andrade, UBS Dr. Álvaro Panazzolo, UBS Ipiranga, UBS Jardim Presidente Dutra), 1 UBDS (Dr. Joel D. Machado), 2 ambulatórios Especializados (CAPS Saúde Mental e CAPS AD).



Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

9. Recursos Humanos

9.1. Recursos Humanos:

Nº	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	Nº HORAS SEMANAIS	VINCULO	SALÁRIO (R\$)	ENCARGOS SOCIAIS	FÉRIAS	13º SALÁRIO
56	ENSINO TÉCNICO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	CLT	R\$ 136.625,30	R\$ 10.930,02	R\$ 172.493,13	R\$ 136.625,30
4	ENFERMAGEM	ENFERMEIRO	44	CLT	R\$ 14.001,21	R\$ 1.120,09	R\$ 18.668,28	R\$ 14.001,21
1	ENFERMAGEM	COORD. ENFERMAGEM	44	CLT	R\$ 6.223,88	R\$ 497,91	R\$ 8.298,50	R\$ 6.223,88
2	FISIOTERAPIA	FISIOTERAPEUTA	30	CLT	R\$ 7.330,66	R\$ 586,44	R\$ 7.917,10	R\$ 7.330,66
1	PSICOLOGIA	PSICOLOGA	30	CLT	R\$ 3.834,47	R\$ 306,75	R\$ 5.112,62	R\$ 3.834,47
1	TERAPIA OCUPACIONAL	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	CLT	R\$ 3.834,47	R\$ 306,75	R\$ 5.112,62	R\$ 3.834,47
1	SERVIÇO SOCIAL	COORDENADORA	40	CLT	R\$ 3.949,12	R\$ 315,93	R\$ 5.265,49	R\$ 3.949,12
1	SERVIÇO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	30	CLT	R\$ 3.000,00	R\$ 240,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00
1	ENSINO TÉCNICO	ENC. FINANCEIRO	30	CLT	R\$ 5.702,80	R\$ 456,22	R\$ 7.603,73	R\$ 5.702,80
1	TECNÓLOGO RH	ENC. DEPTO PESSOAL	40	CLT	R\$ 5.250,00	R\$ 420,00	R\$ 7.000,00	R\$ 5.250,00
2	ENSINO MÉDIO	RECEPCIONISTAS	44	CLT	R\$ 4.855,20	R\$ 388,41	R\$ 6.473,60	R\$ 4.855,20
2	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA	44	CLT	R\$ 6.500,00	R\$ 520,00	R\$ 8.666,66	R\$ 6.500,00
1	ENSINO MÉDIO	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	44	CLT	R\$ 1.930,56	R\$ 154,44	R\$ 2.574,08	R\$ 1.930,56
3	ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	CLT	R\$ 9.500,00	R\$ 760,00	R\$ 12.666,66	R\$ 9.500,00
1	ENSINO TÉCNICO	ENCARREGADA	44	CLT	R\$ 4.208,69	R\$ 336,69	R\$ 5.611,58	R\$ 4.208,69
1	NUTRIÇÃO	NUTRICIONISTA	20	CLT	R\$ 3.000,00	R\$ 240,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00
4	ENSINO FUNDAMENTAL	AUXILIAR DE FAXINA	44	CLT	R\$ 7.416,09	R\$ 593,28	R\$ 9.888,12	R\$ 7.416,09

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

10	ENSINO FUNDAMENTAL	CAMAREIRAS	44	CLT	R\$ 18.264,69	R\$ 1.461,17	R\$ 24.352,92	R\$ 18.264,69
1	ENSINO	ROUPEIRA	44	CLT	R\$ 2.243,80	R\$ 179,50	R\$ 2.991,73	R\$ 2.243,80
2	ENSINO MÉDIO	VIGIA	44	CLT	R\$ 4.259,96	R\$ 454,39	R\$ 5.679,94	R\$ 4.259,96
3	ENSINO MÉDIO ENSINO TÉCNICO	MANUTENÇÃO	40	CLT	R\$ 8.818,67	R\$ 705,49	R\$ 11.758,22	R\$ 8.818,67
1	JARDINAGEM	JARDINEIRO	44	CLT	R\$ 2004,50	R\$ 160,36	R\$ 2.672,66	R\$ 2.004,50
1	CONTABILIDADE	GESTOR	40	CLT	R\$ 4.231,74	R\$ 338,54	R\$ 5.642,32	R\$ 4.231,74
3	ENSINO MÉDIO	ATENDENTES	44	CLT	R\$ 5.793,06	R\$ 463,44	R\$ 7.724,08	R\$ 5.793,06
2	ENSINO MÉDIO	COZINHEIROS	44	CLT	R\$ 4.481,66	R\$ 358,53	R\$ 5.975,54	R\$ 4.481,66
7	ENSINO MÉDIO	AUXILIAR DE COZINHA	44	CLT	R\$ 13.381,29	R\$ 1.070,50	R\$ 17.841,72	R\$ 13.381,29
1	ENSINO FUNDAMENTAL	CASEIRO	44	CLT	R\$ 1.620,66	R\$ 929,65	R\$ 2.160,88	R\$ 1.620,66
1	ENSINO FUNDAMENTAL	AJUDANTE GERAL	44	CLT	R\$ 1.563,79	R\$ 125,10	R\$2.085,05	R\$1.563,79
1	MEDICINA	MÉDICO	4	PJ	R\$ 1.800,00			
1	CONTABILIDADE	CONTADOR	-	PJ	800,00			
116					R\$ 296.426,27	R\$ 24.419,59	R\$ 385.124,33	R\$ 293.826,27

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

9.2. Proposta de capacitação continuada dos profissionais

Serão oferecidas palestras, treinamentos presenciais e virtuais, aos colaboradores da Casa do vovô, para aprimorar os atendimentos, capacitar equipe, prevenir situações de violências institucionais, objetivando atendimento humanitário e humanizado as pessoas idosas acolhidas.

Trimestral

Os temas abaixo fazem parte de um calendário fixo de palestras que oferecemos a nossa equipe.

- Primeiros Socorros
- Técnicas Terapêuticas para pessoas idosas com demências ou em surtos psiquiátricos.
- Humanização
- Cuidando de quem cuida
- Mediação de Conflito e Comunicação não violenta

Capacitações anuais

- Junho Violeta
- Entendendo o envelhecer

Semana da SIPAT – Prevenção de Acidentes de Trabalho

- Tabagismo e Alcoolismo
- DST
- Bem Estar e Hábitos Saudáveis



Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

10. Cronograma de Execução do Projeto

10.1. Cronograma de atividades –

Plano de Trabalho Anual

Objetivo Específico	Atividades	Periodicidade (mensal/semanal/diária)	Ano											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	1.1 Acolhimento Institucional;	Sempre que houver novos acolhimentos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.2 Atendimento com equipe multidisciplinar;	2ª a 6ª feira – 8 às 18 horas 24 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.3 Capacitação continuada.	Trimestral			X			X			X			X
2	2.1 Encontros de famílias;	Semestral						X						X
	2.2 Festas comemorativas;	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.3 Final de semana em “casa”	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.4 Cuidando da espiritualidade	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.5 Visitas de familiares e comunidade.	Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	3.1 Terapia Ocupacional	2ª a 6ª feira – 8 às 14 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.2 Fisioterapia	2ª a 6ª feira – 8 às 14 horas 12 às 18 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.3 Reunião participativa lúdica de moradores	Semestral						X						X
	3.4 Pesquisa de satisfação com moradores e familiares	Semestral						X						X
4	4.1 Terapia Ocupacional	2ª a 6ª feira –	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

		8 às 14 horas												
	4.2 Fisioterapia	2ª a 6ª feira – 8 às 14 horas 12 às 18 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4.3 Atendimento de enfermagem	24 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	5.1 Encaminhamentos a órgãos públicos, privados e organizações para acesso a bens e serviços	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	6.1 Oficina de Inclusão Digital	2ª a 6ª feira – 8 às 11 horas 13 às 17 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	6.2 Oficina de Musicoterapia	3ª feira – 08 às 12 horas 5ª feira – 08 às 12 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	6.3 Oficina de dança	2ª feira – 13 às 17 horas. 5ª feira – 13 às 15 horas 6ª feira – 13 às 15 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	6.4 Passeios externos	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	6.5 Expandindo fronteiras	ID 2ª a 6ª feira – 8 às 11 horas 13 às 17 horas Musicoterapia 3ª feira – 08 às 12 horas 5ª feira – 08 às 12 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

11. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) - Valor Total = R\$ 2.471.878,75

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
CAPITAL -BENS E MATERIAIS PERMANENTES												
BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 2 impressoras Multilaser coloridas	3.780,00											
OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES 09 Hampers – 01 Cafeteira Industrial - 03 Camas Hospitalar – 01 Aparelho de Eletrocardiograma, , 02 máquinas de lavar chão – 02 Carrinhos de Supermercado – 03 Carrinhos de Carga – 02 Carrinhos tipo Plataforma p/ recolher lixo – 01 Tanquinho lavar roupas – 02 Ferro de Passar roupas Industrial, 01 Ferro vapor – 01 Máquina de fazer Gelo – 02 Bebedouros 25 litros – 01 Soprador de Folhas – 01 Lixadeira – 01 Tupia – 01 Serra de bancada – 02 microfones sem fio - 01 Parafusadeira de alta	R\$ 356.147,41	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

potência profissional, - 01 Parafusadeira simples – 06 Botijão Térmico duplo – 08 Cadeiras para Escritório, – 04 Cortinas de Ar Condicionado – 01 Aparelho de Higienização de Sofás e Colchões – 01 máquina prensa de passar roupas , 01 Aparelho Tufão – 05 Climatizador de Ar - 01 Maquina Calandra de Passar Roupas – 01 Câmera de Gravar/Filmar/fotografar – 186 Módulos Placas Fotovoltaico - 1 Ar condicionado 18.000 Btus - 1 Ar condicionado 9.000 Btus- 2 Carrinhos de cozinha multiuso p/ café.													
TOTAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
(BENS MATERIAIS E PERMANENTES)	359.927,4 1	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
CUSTEIO													
COMBUSTÍVEL													
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS													
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CUSTEIO - LOCAÇÃO													

Sociedade do Vovô Setembro

Fundada em 05 de setembro de

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da "Casa do Vovô"

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VEÍCULOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
IMÓVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
(LOCAÇÃO)	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
CUSTEIO- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO												
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, UNIFORMES Mat. Para Lavadora de Louça / Roupas, Mat. De Higiene / Limpeza, Mat. Descartáveis, Sapatos/uniformes, Fraldas,	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO) Mat. De Escritório	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
MATERIAL DIDÁTICO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL ESPORTIVO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

Material p/ Enfermaria/Enfermagem Curativos, luvas, máscaras. Termômetros, pulso oxímetro, Aparelhos de pressão.													
MANUTENÇÃO PREDIAL Manutenção de equipamentos internos/ máquinas da Casa (peças). PEÇAS p/ Manutenção de Extintores / Hidrantes - PEÇAS p/ Manutenção nos Ar Condicionado - PEÇAS p/ Manutenção nos Exaustores/Ventiladores PEÇAS p/, Manutenção Câmara Fria.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
MANUTENÇÃO VEICULAR: Manutenção de Veículos(peças)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Gás de Cozinha, Roupas de Cama, Mesa, Banho, Tecidos, Vestuário, Calçados, colchões, Capas de Colchões e Poltronas,	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

travesseiros, Cortinas, Tapetes, Utensílios domésticos, Utensílios de Cozinha, Utilidades Domesticas, Material e equipamentos de EPI.													
TOTAL (MATERIAIS DE CONSUMO)	R\$ 37.550,00	R\$ 37.550,00	R\$ 37.550,00	R\$ 37.550,00	R\$ 37.550,00	R\$ 37.550,00	R\$ 37.550,00	R\$ 37.550,00	R\$ 37.550,00	R\$ 37.550,00	R\$ 37.550,00	R\$ 37.550,00	R\$ 37.550,00
CUSTEIO - RECURSOS HUMANOS													
ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Convenio Odontológico (Win Administradora), Ciro-exames periódicos/ admissional/demission al													
AVISO PRÉVIO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ESTAGIÁRIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FÉRIAS	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
FGTS	27.150,00	27.150,00	27.150,00	27.150,00	27.150,00	27.150,00	27.150,00	27.150,00	27.150,00	27.150,00	27.150,00	27.150,00	27.150,00
INSS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

IRRF	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MULTA RESCISÓRIA - FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ 45.211,34	R\$ 45.200,00	R\$ 45.200,00	R\$ 45.200,00	R\$ 44.200,00	R\$ 44.200,00	R\$ 44.200,00	R\$ 44.200,00	R\$ 44.200,00	R\$ 45.200,00	R\$ 45.200,00	R\$ 45.200,00
01 Coordenadora Enfermagem, 04 Enfermeiros, 01 Nutricionista, 02 Fisioterapeutas, 10 Auxiliares de Enfermagem, Rescisão de Contrato, 13º Salário, Férias.												
SALÁRIOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$	R\$	R\$
01 Fisioterapeuta												
VALE ALIMENTAÇÃO	21.700,00	21.700,00	21.700,00	21.700,00	21.700,00	21.700,00	21.700,00	21.700,00	21.700,00	21.700,00	21.700,00	21.700,00
VALE TRANSPORTE	2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00
TOTAL (RECURSOS HUMANOS)	R\$ 101.781,34	R\$ 101.770,00	R\$ 101.770,00	R\$ 101.770,00	R\$ 101.770,00	R\$ 101.770,00	R\$ 101.770,00	R\$ 101.770,00	R\$ 101.770,00	R\$ 101.770,00	R\$ 101.770,00	R\$ 101.770,00
CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS												

CONTABILIDADE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Emp. Limpeza de Jardim / Poda de arvores / Caçamba , Limpeza Caixa D'agua, Empresa Controle de pragas, Manutenção de Extintores / Hidrantes, Manutenção nos Ar Condicionado, Manutenção nos Exaustores, Manutenção Câmara Fria, Manutenção de placas fotovoltáico , Manutenção/ mão de obra de equipamentos internos; Manutenção/ mão de obra de veículos.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
REFORMAS, REPAROS NO PRÉDIO: Mão de obra para reparos no Prédio, mão de obra para reformas da parte elétrica e mão de obra para hidráulica.	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Manutenção nos Ar Condicionado, Empresa para Instalação de Climatizador de Ar, Mediar, Elaboração de Projeto Técnico, emissão de ART,	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00

acompanhamento do processo. RMW-confeção de Portão da entrada lateral, Empresa de assinatura eletrônica da enfermagem.,													
PUBLICIDADE E PROPAGANDA Multilojas	R\$ 815,00	R\$ 815,00	R\$ 815,00	R\$ 815,00	R\$ 815,00	R\$ 815,00	R\$ 815,00	R\$ 815,00	R\$ 815,00	R\$ 815,00	R\$ 815,00	R\$ 815,00	R\$ 815,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) Toplan, Multilojas, Corped, FHS Soluções em Telecomunicações.	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
FOTOCÓPIAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SEGUROS De Veículos e do Imóvel	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
VIGILÂNCIA Belfort	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00
TOTAL (SERVIÇOS DE TERCEIROS)	R\$ 36.675,00	R\$ 36.675,00	R\$ 36.675,00	R\$ 36.675,00	R\$ 36.675,00R	R\$ 36.675,00	R\$ 36.675,00	R\$ 36.675,00	R\$ 36.675,00	R\$ 36.675,00	R\$ 36.675,00	R\$ 36.675,00	R\$ 36.675,00

CUSTEIO - UTILIDADES PÚBLICAS												
ÁGUA E ESGOTO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FORÇA E LUZ	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
INTERNET/TV A CABO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TELEFONES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (UTILIDADES PÚBLICAS)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL GERAL	535.933,7 5	175.995,0 0	175.995,0 0	175.995,0 0	175.995,00	175.995,0 0	175.995,0 0	175.995,0 0	175.995,0 0	175.995,0 0	175.995,0 0	175.995,0 0

11.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) Verba Resolução CMI/RP nº 13/2024

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
AVISO PRÉVIO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ESTAGIÁRIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FÉRIAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
INSS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
IRRF	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT): 10 Auxiliares de Enfermagem	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
SALÁRIOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VALE TRANSPORTE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL: (RECURSOS HUMANOS)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00

12. Descrição de Experiências Prévias

A Sociedade Espírita Cinco de Setembro, localizada no Município de Ribeirão Preto - SP, acolhe idosos em regime de moradia há 50 anos, desde sua inauguração até os dias atuais uma média mais de 1.100 pessoas idosas que enfrentavam situações de vulnerabilidade social.

Nosso atendimento é exclusivo para o público de idosos, ambos os sexos, da cidade de Ribeirão Preto – SP. Atendemos todos os graus de dependência (I, II, III), exceto idosos com histórico de dependência de substâncias psicoativas ou com diagnóstico psiquiátrico, sendo necessário avaliar cada caso em suas particularidades.

Nossa equipe multidisciplinar é composta por: Médicos, Enfermeiros, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional que executam ações integradas para oferecer um atendimento humanizado aos idosos abrigados, incluindo prestadores de serviços na área da Inclusão digital, Musicoterapia e Dança financiados pelo CMI através de editais públicos.

Nos editais do ano de 2023, financiados pela SEMAS e CMI, foram firmadas 06 parcerias para os seguintes Projetos que beneficiaram pessoas idosas acolhidas na Casa do Vovô e da comunidade:

- Acolhimento Institucional
- Conjunto de ações e promoção à saúde da pessoa idosa
- Eu, Você e nós todos
- Renovação dos espaços de convivências
- VIII Entendendo o envelhecer
- Conectando gerações através da cultura

No Edital 01/2022 a Casa do Vovô realizou em parceria com o CMI e com a SEMAS, 07 Projetos Inovadores e do Serviço de Acolhimentos Institucional, através dos Termos de Fomento:

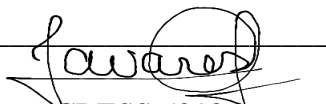
- 29/2022 - Serviço de Acolhimento Institucional
- 37/2022 – Oficina de Sensibilização para o envelhecimento humano
- 79/2022 – Reviver Memórias Gastronômicas
- 39/2022 - Ação Educativa e Preventiva DM e HA
- 38/2022 – Eu, você e nós todos
- 33/2022 – Lembrar é cantar
- 43/2022 - Capacitação em Gestão de Atendimento

Ribeirão Preto, 14 de março de 2025



Wladimir Hiesinger Monteiro

Representante Legal



Tatiane Tavares – CRESS 50186

Técnica responsável

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 17 Março 2025, 08:49:17

Status: Assinado

Documento: Plano De Ação FMI- 046-2024 FMI Atual 1.Pdf

Número: 1f868765-f1e3-448c-a6c1-ace3593def89





Data da criação: 14 Março 2025, 17:44:42

Hash do documento original (SHA256): 41569261dd6b1abd7f2d0cf32a279ce9dc479f195890ecea6a87e11912e6b0c



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>WLADIMIR HIESINGER MONTEIRO</p> <p>Data e hora da assinatura: 14 Março 2025, 18:36:48 Token: 945fb9dd-27e9-4add-bd68-966d3ad58c5a</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Wladimir Hiesinger Monteiro</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5516991846552 E-mail: presidente@casadovovo.org.br</p>	<p>IP: 177.54.205.57 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/27.0 Chrome/125.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>TATIANE TAVARES</p> <p>Data e hora da assinatura: 17 Março 2025, 08:49:17 Token: 16cf22fe-6dea-4e7e-84d1-9a8e5f7d017f</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Tatiane Tavares</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5516988572370 E-mail: assistentesocial@casadovovo.org.br</p>	<p>IP: 177.95.20.161 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_3_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/134.0.6998.99 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 1f868765-f1e3-448c-a6c1-ace3593def89, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 1f868765-f1e3-448c-a6c1-ace3593def89. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.